



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br
Mangaratiba, 30 de abril de 2025

Ano VII - Edição 485

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S
M E S A D I R E T O R A
V E R E A D O R E S



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior
Alcimar Moreira Carvalho
Antonio Cesar dos Santos Junior
Cecília Ribeiro Cabral
Daniel de Souza Vasconcellos
João Felippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Mair Araújo Bichara
Marcio Sarguis Telhado
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Yury Aguiar dos Reis



ATO 17/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº17/2025.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº5.144, de 30 de abril de 2025, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba;

CONSIDERANDO o aumento significativo no fluxo de pessoas no município durante o feriado de 1º de maio (dia do trabalhador), em virtude do volume de turistas e da movimentação intensa nas vias públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado como ponto facultativo o dia 02 de maio de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de abril de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente



PORTEARIA Nº 142/2025.

"Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a)."'

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), **LORIVAL BENEDICTO NOGUEIRA**, 60 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 28/02/2020, a partir de 01/05/2025 à 29/06/2025, de acordo com o Processo nº 332/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de abril de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.



HINO OFICIAL DE MANGARATIBA

De uma história com um passado tão florido
Mangaratiba vive a glória que chegou
Os teus filhos, tão ilustres, tão queridos,
Abrem as portas do progresso com fervor
Como um clarão do universo em desencanto
Lindas paisagens, que da alma matam a sede,
Marco vital, no coração da Rio-Santos,
És princesinha colossal da Costa Verde!

Quanta beleza te deu a vida,
A natureza, Mangaratiba!

As praias rolam no horizonte, hospitaleiras,
Respiram o ar das verdes matas contra o anil,
Na placidez salutar das cachoeiras
Repousa a fibra do teu povo varonil.
O campanário, em tua praça principal
Retrata o solo abençoadão de quem faz
Deste cenário, de tanta graça imperial,
Para o mundo uma lição de paz...

(As praias rolam no horizonte ...)

Letra e Música: *Alberto Rodrigues da Silva*